



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

164

## PORTARIA N.º

*Instaura Sindicância.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base nos arts. 152 e seguintes, da lei complementar nº 018, de 28.05.92 e por solicitação do Sr. Secretário Municipal de Educação, diante das denúncias de possíveis irregularidades praticadas por Servidor da Administração Municipal.

### RESOLVE:

1. **INSTAURAR**, Sindicância para apurar irregularidades no serviço público, praticadas por servidor da Administração Municipal.
2. **CONSTITUIR**, Comissão de Sindicância integrada pelas pessoas abaixo arroladas para as providências previstas nos arts. 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018 de 28.05.92:

Presidente : ANTONIO COMPARSI DE MELLO

Escrivão : LUCIANE ROSA KANIGOSKI

Membros : ALUÍSIO OSÓRIO DOS SANTOS

SUELI MARSOLA COSTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

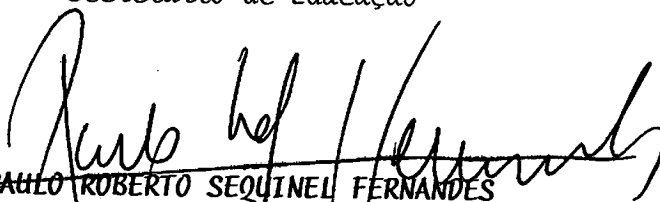
ESTADO DO PARANÁ

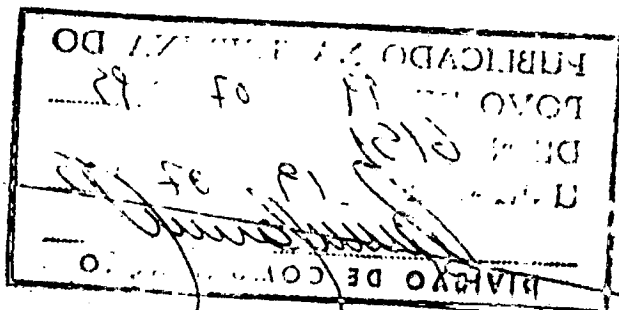
3. **CONSIDERAR**, de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17<sup>th</sup> de julho de 1995

  
OSMAR JOSÉ SERRAGLIO  
Prefeito Municipal em Exercício

  
AUGUSTO GATOSKI  
Secretário de Educação

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



CONSIDERANDO a necessidade de regular a situação dos servidores públicos em exercício.

Pelo Conselho Municipal, em 17 de Junho de 1995

*[Signature]*  
OSCAR JOSE SERRAVALLO  
Prefeito Municipal em Exercício

ALBERTO GAIOSKI  
Secretário de Educação

*[Signature]*  
SÉRGIO JOSÉ FERREIRA  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 07 95  
DE Nº 6151  
UMUARAMA 19 07 95  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO